



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 189– 12/08/13

INSTITUI A COMISSÃO RELATORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, II, “E”; E LEI MUNICIPAL N. 2.021/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para apurar e relatar os processos administrativos e disciplinares no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A competência da Comissão no âmbito do processo administrativo/disciplinar extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo único – Da decisão do Secretário caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor a Comissão as servidoras:

- DAENY C. RODRIGUES BELO DA CUNHA
- ROSILENE MARIA FRAZÃO
- EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS.

Art. 4º - À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão, nos termos do art. 34, § 2º da Lei Municipal 2.021/04.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128/2013.

Arcos, 12 de Agosto de 2013


ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal